

**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

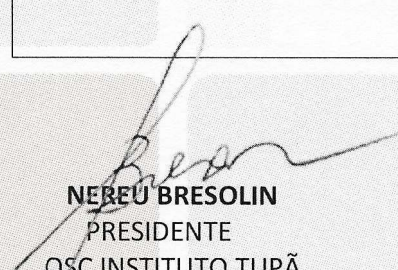
**FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NEREU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> PAG – SAÚDE - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE.
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2022
<b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> ABRIL 2023 À MARÇO 2024

**2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

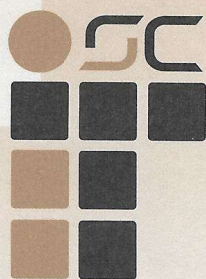
<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**LEVI RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLEIDE MARIA ANZIL**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**PLANO DE TRABALHO**

PAG – Saúde - Programa de Apoio  
e Gestão em Saúde

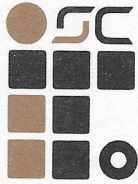
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE  
DO RIO CLARO- MT**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO .....	3
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	3
1.2	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	3
1.3	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2	INTRODUÇÃO.....	6
3	DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	9
4	JUSTIFICATIVA .....	12
5	OBJETIVO GERAL.....	12
5.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
6	METAS.....	14
7	CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS .....	15
8	PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	16
9	METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO .....	20
9.1	LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO .....	21
9.2	DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	22
10	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	22
11	DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO.....	23
11.1	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.....	23
11.2	CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	23
11.3	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	25
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** PAG – Saúde - Programa de Apoio e Gestão em Saúde.

**Área de Atuação do Plano de Trabalho:** Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Secretaria.

**Local de Execução:** Município de São Jose do Rio Claro.

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Abril 2023 até 31 de Março de 2024.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** OSC –Organização da Sociedade Civil – Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364.0001/77

**Endereço completo:** Rua dos Estados nº 100

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso            **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone com DDD:** 66 – 3544 – 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

**Tipo de Proponente:** OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

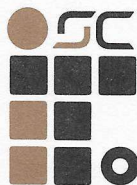
**RG:** 30549264

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente Instituto Tupã

**Número de Telefone com DDD:** 66 – 3544 - 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

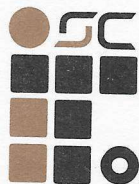
### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone com DDD:** (66) 3544 - 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **RESUMO:**

O Plano de Trabalho a seguir, fará a apresentação da proposta do INSTITUTO TUPÃ para a execução do termo de parceria a ser executado entre o Instituto e o Município de São Jose do Rio Claro, em atendimento ao edital do Concurso de Projeto nº 001/2022 áreas da Saúde.

O Plano de Trabalho PAG tem como principal objetivo a melhoria nas atividades de atendimento médico nas unidades de saúde e principalmente no Pronto Atendimento Municipal medicina e especialidades.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

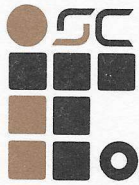
### **2 INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Trabalho objetiva firmar a parceria entre o Instituto Tupã, Instituição social sem fins lucrativos qualificada como OSCIP, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Rio Claro – MT, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

O Plano de trabalho fará a apresentação das metas, objetivos, indicadores de resultado, resultados esperados, cronograma de desembolso, metodologia e estratégias de ação, de modo a atender as demandas do município de São Jose do Rio Claro - MT, promovendo complementarmente a assistência à saúde municipal, atuando em parceria com o poder público de modo a garantir o direito da população a uma saúde digna e de qualidade.

O PAG - Saúde fará a complementaridade dos serviços de saúde já prestados no município, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos através da alocação de equipe médica multiprofissional de saúde, com proposta de manter o fluxo de atendimento a Rede de Urgência e Emergência do município e atendimento as políticas e diretrizes de urgência e emergência.

A presente proposta está amparada nas normativas, critérios e recomendações das políticas públicas de saúde previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

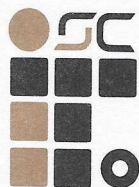
da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco voltado a Rede de Urgência e Emergência (RUE), conforme previsto no Termo de Referência e levantamento feito em visita técnica no município e nas unidades que serão atendidas pelo projeto.

O projeto PAG Saúde, tem como objetivo oferecer serviços de saúde a partir de critérios técnicos, éticos, humanísticos e de modernização de processos de trabalho, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela Unidade Pronto Atendimento Municipal do município de São José do Rio Claro, de modo a acolher a demanda existente, buscando formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela, possibilitando a elaboração de ações tanto individuais quanto coletivas, considerando as particularidades e necessidades da saúde a partir de mecanismos que possibilitem a modernização das ações através do emprego de tecnologias e de processos de comunicação na rede integral de assistência.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento por meio da lógica da organização e funcionamento do serviço de saúde, por intermédio da diversidade dos processos de atenção à saúde e assim, garantir a integralidade e acesso as unidades do município com destaque a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Para o efetivo funcionamento do fluxo e reorganização dos serviços prestados, o serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

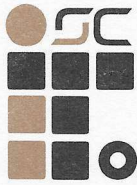
e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pelo cuidado integral ao usuário que só será possível através de mecanismos que fortaleçam o vínculo entre o usuário, a unidade e o profissional de saúde.

O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.

Porém, a realização do acolhimento humanizado e de forma integral isoladamente não garante uma melhoria na qualidade da assistência, é necessário construir pactuações internas e externas para a viabilização do processo, com a construção de fluxos claros por grau de risco, e a tradução destes na rede de atenção de maneira a se responsabilizar efetivamente pelo cuidado do usuário, bem como, pela continuidade do tratamento e acompanhamento humanizado na rede de atenção em saúde, em especial a rede de atenção secundária e terciária em saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Diante do exposto, após vistoria técnica e conversa com a equipe multiprofissional de saúde do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento,



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município e região.

Pretende-se com o presente plano de trabalho aproximar o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar dos usuários, prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de vida através de práticas e programas que atraem ainda mais a população aos serviços de saúde.

### **3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

A proposta do Projeto PAG - Saúde foi desenvolvida a partir de instrumentos que poderão facilitar a gestão, com práticas democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a população levando em consideração as demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância, observando critérios de risco, vulnerabilidade, necessidade de saúde.

O Termo de Referência delimita como metodologia a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá obedecer às diretrizes do projeto básico, bem como suas especificações técnicas, dados e descrição das ações, visando auxiliar a administração municipal na garantia do atendimento a população, através do fortalecimento dos serviços de urgência e emergência nas unidades de saúde, mediante a disponibilização de equipe médica para execução dos plantões na Unidade de Pronto Atendimento, consultas especializadas, serviços de enfermagem, serviços técnicos em enfermagem.

De acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde outras especialidades poderão ser disponibilizadas.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

Em atendimento as demandas do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município, visando implementar ações com intuito de melhorar o índice de satisfação dos usuários das unidades de saúde do município.

Para isso as equipes multidisciplinares serão contratadas para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo. A humanização e melhoria no atendimento das necessidades da população é o carro chefe do projeto, assim como a transparência das ações, do extrato físico-financeiro e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da saúde no município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades na área da saúde.

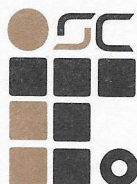


Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

O plano de trabalho surge com o intuito de estruturar o serviço de maneira a ampliar e modernizar as ações, possibilitando a modernização do fluxo de atendimento, amenizar as filas e o tempo de espera, atender de forma integral as necessidades de saúde do usuário de acordo com gravidade e urgência, e ainda proporcionar o acesso integral a rede de regulação em saúde, buscando melhorar o fluxo por meio de implementação de procedimentos e mecanismos de gestão nas unidades de urgência e emergência.

Com a implantação do plano de trabalho no município, o mesmo possibilitará uma reorganização das ações, através de práticas que possibilitarão atender a toda demanda das unidades de saúde e as necessidades de saúde da população de sua área de abrangência. Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento através de uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações.

Outro grande marco é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processo de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **4 JUSTIFICATIVA**

A elaboração do Plano de Trabalho 001/2022, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 001/2022, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, através do acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

Para isso, profissionais serão devidamente credenciados para posterior contratação para execução dos serviços e quantitativos previsto no edital.

A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, visando o atendimento das necessidades da população através da realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência e demais especialidades.

### **5 OBJETIVO GERAL**

Desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde,



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde

### **5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nas condicionantes e nos determinantes da saúde.
- Estruturar o serviço de maneira a implantar o Acolhimento Com Classificação de Risco.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

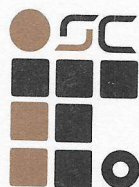
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de urgência e emergência de qualidade;
- Disponibilizar diferentes especialidades médicas de acordo com previsão em edital.

### 6 METAS

**Meta 1:** Disponibilizar profissionais, possibilitando a melhoria no atendimento e serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde; alocar os recursos humanos para apoio de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2022;

**Meta 2:** Construir e implantar plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em saúde na atenção básica;

**Meta 3:** Apoiar a gestão e as equipes de saúde da família na implantação de acolhimento com classificação de risco em todas as unidades de atenção básica;



## OSC INSTITUTO TUPÃ

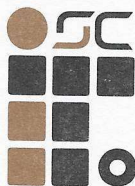
**Meta 4:** Construir e implantar plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em urgência e emergência.

### 7 CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alocar os recursos humanos para apoio técnico administrativo complementar (área A), de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2022;	I - Contratar e alocar os profissionais quando demandado pela SEMSAS;	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x	x	x
	II - Monitorar a rotatividade, identificando suas causas;			X			X			x			x
	III - Avaliar o desempenho a e satisfação no trabalho dos profissionais contratados;		X		X		X			x			x
	IV - Fomentar e cobrar a avaliação das chefias imediatas;		X		X		X			x			x
	V - Produzir e entregar relatório bimestral com as informações levantadas;			X		X		x		x			x
Construir e implantar plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em saúde na atenção básica;	I - Realizar oficinas para construção do plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em saúde na atenção básica;				X								x
	II - Realizar oficinas para início da implantação do plano nas UBS;		X	X									x
	III - Realizar reuniões para monitoramento da execução do plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em saúde na atenção básica;			X		X		x		x			x
Apoiar a gestão e as equipes de saúde da família na implantação de acolhimento com classificação de risco (ACCR) em todas as unidades de atenção básica;	I - Realizar oficinas para modelagem do ACCR e planejamento da implantação;					X				x			x
	II - Realizar oficinas para implantação do ACCR nas UBS;					X							x
	III - Realizar reuniões para monitoramento e qualificação da implantação do ACCR nas UBS;			X	X	X	X				x		
Construir e implantar plano para qualificação dos processos de trabalho e do cuidado em urgência e emergência;	I - Realizar oficinas construção do plano para qualificação e humanização dos processos de trabalho e do cuidado em urgência e emergência;			X							x		
	II - Realizar oficinas para apresentação e início da implantação do plano no serviço de urgência e emergência;			X							x		
	III - Realizar reuniões para monitoramento da implantação do plano;			X	X	X	X						x

**7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

ATIVIDADE	QTDD PLANO	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	5	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 17.094,97
Médico Clínico Geral	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.	R\$ 12.100,00
Médico - Auditor	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	10 H	P. J.	R\$ 2.000,00
Médico Clínico 12 horas (dias de trabalho - semana)	46	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 900,00
Médico Clínico 12 horas (finais de semana)	26	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 1.200,00


**OSCTUPA INSTITUTO TUPA**

Serviço médico de regulação de vagas	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para regulação de vagas e autorização de internação hospitalar (AIH), por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, ainda sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas objetivo e participação ativa no projeto a ser implementado.	10 H	P. J.	R\$ 2.000,00
Serviços Médicos de Consultas e/ou Procedimentos Especializados - ATENDIMENTO	500	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS e/ou PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00
Serviços Médicos de Atendimento TELESAÚDE	405	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA , cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00

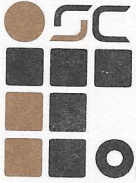
ATIVIDADE	QTDD PLANO	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Enfermeiro	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem, ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Resgate e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 3.925,37


**OSCTUPA INSTITUTO TUPA**

Plantão Enfermeiro 12 horas (dias de semana)	60	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 220,00
Plantão Enfermeiro 12 horas (finais de semana ou feriados)	24	Profissional devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 240,00
Médico Deslocamento I até 150 KM	10	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 500,00
Médico Deslocamento II acima de 150 KM	10	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 800,00
Enfermeiro Deslocamento I até 150 KM	20	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 120,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150 KM	20	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 200,00
Serviços de Enfermagem Responsável Técnico	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem responsável técnica, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P. J.	R\$ 4.846,61
Técnico em Enfermagem	6	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 HORAS OU 12X36	CLT	R\$ 3.806,48


**OSC INSTITUTO TUPÃ**

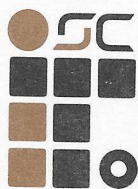
Técnico em Enfermagem Deslocamento I – Até 150 km	15	Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	CLT	R\$ 131,67
Técnico em Enfermagem Deslocamento II – Acima de 150 km	16	Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	CLT	R\$ 197,50
Técnico em Enfermagem Plantão 12H	30	Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	CLT	R\$ 241,12
Odontólogo	6	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 4.300,00
Auxiliar de consultório dentário (odontologia)	3	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	CLT	R\$ 2.882,95
Psicólogo	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de psicologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37
Nutricionista	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de nutricionista ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de nutrição, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37
Fisioterapeuta	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37
Fonoaudiólogo	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.	R\$ 1.841,68



## OSC INSTITUTO TUPÃ

Educador Físico	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades de saúde e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.291,68
Assistente Social	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de assistência social, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37

\* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formações diferentes das previstas no edital.  
 \*\* Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.

**OSC INSTITUTO TUPÃ****8 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

O Projeto tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na área da saúde do município. O mesmo visa atender a escala de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência do município, consultas especializadas e Unidades de Saúde garantindo amplo atendimento e de forma humanizada, assegurando o direito à saúde pertencente a todo cidadão.

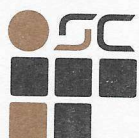
Pensando na transparência das atividades, custos do projeto e atendimento ao art. 10 da Lei 9.790/99 que prevê o acompanhamento da Comissão de Avaliação, será acompanhado e avaliado pelo gestor de contratos, convênios e parcerias e fiscal de contrato, conforme previsto no edital.

Serão encaminhados ao parceiro, documentos relativos ao faturamento do respectivo mês, contendo: fatura, demonstrativo de faturamento com os custos do projeto, relatório de profissionais por local de atuação, notas fiscais de serviços prestados e relatórios de execução dos serviços, sendo o período de faturamento do dia 01 a 30 do mês, e data máxima estipulada para pagamento dos profissionais será dia 10 de cada mês.

A contratação dos prestadores de serviço se dará por meio de processo de credenciamento de pessoa jurídica, de acordo com o regulamento próprio de compras e serviços da Instituição.

Visando a melhoria dos resultados, os profissionais serão avaliados mensalmente, garantindo que o mesmo se enquadre nas necessidades do projeto, assim como haverá fiscalização semanal das atividades realizadas pelos mesmos.

O valor de remuneração de cada profissional será condizente com o mercado



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

de trabalho local, já estipulado e previsto no edital de concurso de projetos, podendo haver variações de acordo com a forma de contratação, pessoa jurídica, CLT ou RPA, ou em casos específicos.

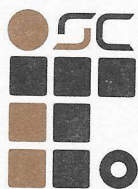
Semestralmente, serão elaborados e encaminhados ao parceiro público, relatórios de andamento do projeto, contendo o comparativo das metas propostas e os resultados alcançados, assim como o cronograma de desembolso para a execução do mesmo. Nada impede que a qualquer tempo a administração pública solicite relatórios de andamento do projeto.

Para o atendimento das metas do respectivo plano de trabalho, será necessário a implementação de ações e métodos de acompanhamento e fiscalização de forma conjunta com o parceiro, uma vez que para atender a demanda e propor melhorias nos procedimentos e indicadores de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer dados relativos aos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município, conforme descrição a seguir:

### **8.1 LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO**

O projeto será realizado nas unidades de saúde no município e Pronto Atendimento, atendendo a todos os níveis de atenção, de modo a atender o maior número possível de pessoas, com qualidade e celeridade.

O projeto tem como público alvo toda população do município e região, das áreas urbanas e rurais, atendendo e promovendo melhorias na área da saúde.



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **8.2 DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe médica atuante no projeto foi definida a partir do previsto no edital Concurso de Projeto nº 001/2022 área da Saúde.

## **9 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas de saúde;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Melhoria do atendimento à pacientes e familiares;
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



## OSC INSTITUTO TUPÃ

- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de qualidade;
- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários nas unidades;
- Disponibilizar diferentes especialidades médicas de acordo com previsão em edital;
- Proporcionar melhorias no fluxo de atendimento de urgência e emergência a partir do processo de Humanização da Assistência em saúde;

### 11 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO

#### 11.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
ABRIL 2023 A MARÇO 2024	R\$ 537.530,21	R\$ 6.450.362,51

\*\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

#### 11.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

		Valor	Mensal	Total	Anua
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 10.707,60	R\$ 128.491,22	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 8.627,36	R\$ 103.528,32	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 4.313,68	R\$ 51.764,16	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 72,57	R\$ 870,80	
		Capacitação	R\$ 1.080,44	R\$ 12.965,23	
		Despesas com Viagens	R\$ 387,02	R\$ 4.644,26	
		Energia	R\$ 72,57	R\$ 870,80	
		Gestão de projetos	R\$ 4.644,26	R\$ 55.731,13	
		Material de Expediente	R\$ 427,34	R\$ 5.128,04	
		Projeto Social	R\$ 4.926,46	R\$ 59.117,57	
		Telefone/ Internet	R\$ 274,14	R\$ 3.289,68	
		Tarifa Bancaria	R\$ 491,84	R\$ 5.902,08	
		Total	R\$ 36.025,27	R\$ 432.303,30	

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



## OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 370,90	R\$ 4.450,75	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 6.885,76	R\$ 82.629,14	
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 491,84	R\$ 5.902,08	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 24,19	R\$ 290,27	
		Aluguel	R\$ 491,84	R\$ 5.902,08	
		Correios/ Malotes	R\$ 88,69	R\$ 1.064,31	
		Capacitações	R\$ 3.692,83	R\$ 44.313,99	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 370,90	R\$ 4.450,75	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.233,63	R\$ 14.803,58	
		Locação de Veículos	R\$ 1.080,44	R\$ 12.965,23	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 185,45	R\$ 2.225,38	
		Energia	R\$ 298,33	R\$ 3.579,95	
		Hospedagem do Site	R\$ 298,33	R\$ 3.579,95	
		Impostos	R\$ 120,94	R\$ 1.451,33	
		Material de Consumo	R\$ 120,94	R\$ 1.451,33	
		Material de Expediente	R\$ 266,08	R\$ 3.192,93	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 72,57	R\$ 870,80	
		Manutenção Predial	R\$ 137,07	R\$ 1.644,84	
		Manutenção do Site	R\$ 217,70	R\$ 2.612,40	
		Patrimônio	R\$ 612,78	R\$ 7.353,41	
		Publicações Oficiais	R\$ 88,69	R\$ 1.064,31	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 40,31	R\$ 483,78	
		Serviços Contábeis	R\$ 701,48	R\$ 8.417,72	
		Tarifa Bancaria	R\$ 48,38	R\$ 580,53	
		Telefone/ Internet	R\$ 48,38	R\$ 580,53	
		Outras Despesas	R\$ 112,88	R\$ 1.354,58	
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.101,33</b>	<b>R\$ 217.215,96</b>		

		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 1.733,53	R\$ 20.802,42		
	Diretoria	R\$ 8.200,02	R\$ 98.400,28		
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.072,37	R\$ 12.868,47		
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 507,97	R\$ 6.095,59		
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.015,35	R\$ 48.184,21		
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.499,71	R\$ 17.996,51		
	Serviços de Monitoramento	R\$ 249,95	R\$ 2.999,42		
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 556,34	R\$ 6.676,13		
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 4.926,46	R\$ 59.117,57		
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 3.741,21	R\$ 44.894,52		
<b>Total</b>		<b>R\$ 26.502,93</b>	<b>R\$ 318.035,12</b>		
<b>Total</b>		<b>R\$ 80.629,53</b>	<b>R\$ 967.554,38</b>		



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERIODO	CONT.	PLANO DE TRABALHO	
ABRIL 2023	P.J.	R\$	618.159,74
MAIO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
JUNHO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
JULHO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
AGOSTO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
SETEMBRO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
OUTUBRO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
NOVEMBRO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
DEZEMBRO 2023	P.J.	R\$	618.159,74
JANEIRO 2024	P.J.	R\$	618.159,74
FEVEREIRO 2024	P.J.	R\$	618.159,74
MARÇO 2024	P.J.	R\$	618.159,74
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>7.417.916,89</b>

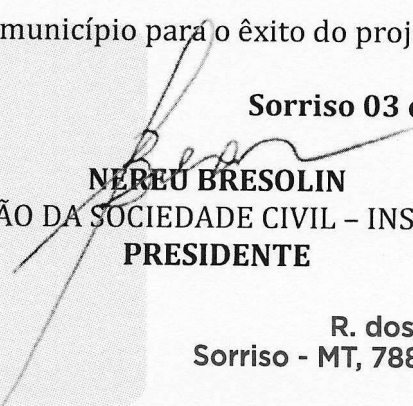
\*\*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

## 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto visa a realização de ações e programas voltados para a complementariedade dos serviços executados no município de São Jose do Rio Claro – MT na área da saúde, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã enquanto OSCIP, entende que uma saúde de qualidade é direito de todos, e trabalha para que esse direito seja assegurado.

O PAG - Saúde pretende, colaborar e aprimorar os serviços prestados no município de São Jose do Rio Claro, por meio da disponibilização de equipe multidisciplinar qualificada a realizar os plantões médicos nas unidades de saúde, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto.

Sorriso 03 de Abril de 2023.

  
**NEREU BRESOLIN**  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO TUPÃ  
**PRESIDENTE**

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
 Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
 email: osctupa@gmail.com